

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC-GO)**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025**

**CHAMADA PÚBLICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA  
o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de  
Ciências da Universidade Estadual de Goiás (UEG)**

**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 A Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC), por meio da Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Curricular( Supadec) e do Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação (Cepfor), torna público que a partir de 10 de junho de 2025 estarão abertas as inscrições para a Chamada Pública SEDUC n.º 01/2025, destinada à pré-seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas com ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de Ciências (PPEC) para licenciados(as) em qualquer área do conhecimento, que atendam às especificidades do PPEC, Edital PRP/UEG N.º 17/2025, a ser oferecido no CÂMPUS CENTRAL - SEDE: ANÁPOLIS - CET da Universidade Estadual de Goiás (UEG) em Anápolis – Henrique Santillo, BR 153, n. 3105, Fazenda Barreiro do Meio, Caixa Postal 109, CEP 75.132-903, Anápolis/Goiás.
- 1.2 O curso de mestrado é gratuito e tem o objetivo de oferecer formação continuada em Ensino de Ciências, preferencialmente, para os(as) professores(as) que trabalham na Educação Básica, com intuito de contribuir com a prática docente e, por conseguinte, com a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.
- 1.3 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de Ciências (PPEC) ofertará 06 (seis) vagas destinadas, exclusivamente, aos(as) professores(as) da rede estadual de educação de Goiás, conforme Edital PRP/UEG N.º 17/2025, item 5.1, e em atendimento ao Convênio SEDUC/UEG 2021.
  - 1.3.1 Os 06 (seis) candidatos(as) aprovados(as) pelo edital PRP/UEG N.º 17/2025 provenientes das vagas do Convênio receberão uma bolsa de estudo no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais durante os 12 (doze) primeiros meses do

mestrado.

1.3.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) pelo edital PRP/UEG N.º 17/2025 provenientes das vagas do Convênio deverão assinar um Termo de Compromisso se comprometendo a devolver o valor total da bolsa de estudo, caso não concluam o mestrado.

1.3.3 Durante o período de realização do mestrado, até a integralização, o(a) professor(a), aprovado(a) na seleção do Edital PRP/UEG N.º 17/2025, não poderá se ausentar da regência em sala de aula.

1.4 Para o preenchimento das 06 (seis) vagas mencionadas no item 1.3, a Secretaria de Estado da Educação de Goiás, por meio da Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Curricular (Supadec) e do Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação (Cepfor), realizará a pré-seleção de 36 (trinta e seis) professores(as) pela presente Chamada Pública.

1.4.1 Os(as) professores(as) pré-selecionados(as) nesta chamada receberão, via e-mail, uma "Declaração de pré-selecionado(a)" necessária à inscrição no Processo Seletivo para ingressantes ao Programa PPEC, (Atendendo a exigência do item 22.1.1 do edital PRP/UEG N.º 17/2025).

1.4.2 Os(as) 36 (trinta e seis) professores(as) pré-selecionados(as) por esta Chamada Pública concorrerão entre si pelas 06 (seis) vagas voltadas ao atendimento do Convênio entre a UEG e a SEDUC (Convênio SEDUC/UEG), ofertadas no Processo Seletivo de Edital PRP/UEG N.º 17/2025.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Para participar desta Chamada Pública de processo seletivo simplificado, o(a) candidato(a) deve atender aos seguintes critérios eliminatórios.

2.1.1 Fazer parte do quadro de professores efetivos da rede estadual de educação de Goiás;

2.1.2 Portar diploma de nível superior, de licenciatura, em qualquer área do conhecimento e ser servidor(a) efetivo(a) da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, habilitado(a) por intermédio de aprovação em concurso público realizado

por essa mesma Pasta;

- 2.1.3 Estar em regência de sala de aula.
- 2.2 As inscrições para essa Chamada Pública 01/2025 serão realizadas de 10 a 23 de junho de 2025, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte link <https://forms.gle/xE9JQP8EryzDQkz36> site da SEDUC (<https://site.educacao.go.gov.br>).
- 2.3 Para se inscrever, os(as) professores(as) devem apresentar as seguintes informações/documentações.
  - 2.3.1. Documentação que comprove a veracidade dos dados pessoais apresentados pelo(a) professor(a)/candidato(a) na Ficha de Inscrição.
  - 2.3.2. Declaração comprobatória da carga horária em regência nos últimos 5 (cinco) anos (2025- 2021).
  - 2.3.3. Certificados comprobatórios da carga horária realizada em cursos oferecidos pela SEDUC nos últimos 5 (cinco) anos (2025-2021).
  - 2.3.3.1 Certificados comprobatórios da carga horária realizada em cursos oferecidos por outras instituições nos últimos 5 (cinco) anos (2025- 2021).
  - 2.3.4. Certificados comprobatórios das titulações.
- 2.4 O(A) candidato(a) deve indicar, no formulário de inscrição desta Chamada Pública, em qual das linhas de pesquisa do Programa (Anexo I) a sua proposta de pesquisa está vinculada.
- 2.5 A inscrição nesta Chamada Pública não desobriga o(a) professor(a)/candidato(a) de realizar a inscrição para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Edital N.º 17/2025, junto ao sítio [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br).

### 3 DA SELEÇÃO

- 3.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção do PPEC em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação e operacionalizado pelo Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás, e constará dos seguintes trâmites.

3.1.1 Soma da pontuação parcial, computada mediante a somatória dos pontos obtidos em: i) carga horária de regência (CHr); ii) carga horária em cursos de formação oferecidos pela Seduc e por outras instituições; (CHc); iii) pontuação de titulação, de acordo com o quadro discriminatório presente no anexo III desta Chamada Pública.

3.2 Os(As) candidatos(as) serão ordenados(as) de forma decrescente, ou seja, da maior para a menor pontuação.

## 4 DOS RESULTADOS

4.1 As listas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e não selecionados(as) em cada etapa desta Chamada Pública serão publicadas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - Processo SEI n.º 202500006076184 e no *site* da Secretaria de Estado da Educação (<https://site.educacao.go.gov.br>).

4.2 Os resultados parciais e finais serão divulgados com os nomes dos(as) candidatos(as) dispostos em ordem decrescente de classificação.

4.3 Serão pré-selecionados(as) para realizar o Processo Seletivo relativo ao Edital PRP/UEG N.º 17/2025 os primeiros 36 (trinta e seis) classificados(as) no resultado final desta Chamada Pública e será considerado como critério para desempate o determinado no item 4.4 deste instrumento.

4.4 Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, os seguintes critérios.

4.4.1 candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo, de acordo com o parágrafo único do artigo 27, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003);

4.4.2 candidato(a) com maior pontuação em Carga Horária de modulação em sala de aula (regência);

4.4.3 candidato(a) com maior pontuação em Carga Horária de Cursos em formação continuada;

4.4.4 candidato(a) com maior pontuação em titulação.

4.5 Conforme item 1.4.1, os(as) candidatos(as) classificados(as) por esta Chamada Pública receberão uma Declaração de Pré-selecionado(as) que deverá ser anexada na inscrição do Processo Seletivo para ingressar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de Ciências (PPEC) da Universidade Estadual de Goiás.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

5.1 Ao inscrever-se nesta Chamada Pública, o(a) professor(a) efetivo(a) da Secretaria de Estado da Educação reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, assim como as normas estabelecidas no Processo Seletivo para ingressantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de Ciências (PPEC) da Universidade Estadual de Goiás.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas internas da Secretaria de Estado da Educação.

5.3 Para mais informações acerca do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de Ciências (PPEC) é possível o acesso por meio do endereço eletrônico: <http://www.ppec.ueg.br./>

## ANEXO I

### **LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS (PPEC-UEG)**

#### **LINHA DE PESQUISA 1 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM ENSINO DE CIÊNCIAS.**

Descrição da linha de Pesquisa - Esta linha de pesquisa tem o intuito de debater questões relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem na formação continuada de professores, considerando perspectivas curriculares e práticas pedagógicas para a construção de conceitos nos processos de desenvolvimento profissional, contemplando a pesquisa em sala de aula. Dentro desta perspectiva serão realizados estudos que visam desenvolver metodologias e estratégias para o ensino e aprendizagem relativos à educação básica e ao ensino superior.

#### **LINHA DE PESQUISA 2 - METODOLOGIAS E RECURSOS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS.**

Descrição da linha de Pesquisa - Esta linha propõe o estudo e discussão de estudos, pesquisas em ensino de ciências abordando os processos de aprendizagem, o desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos de práticas experimentais e quase experimentais, bem como, o uso de novas tecnologias de informação e comunicação (TICs).

## ANEXO II

CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
10 de junho de 2025	Publicação da Chamada Pública	Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
10 de junho a 23 de junho o de 2025	Período de inscrições para a Chamada Pública	<a href="https://forms.gle/xE9JQP8EryzDQkz36">https://forms.gle/xE9JQP8EryzDQkz36</a>
24 de junho de 2025	Divulgação das inscrições homologadas	Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Site da Seduc: <a href="https://site.educacao.go.gov.br">https://site.educacao.go.gov.br</a>
25 e 26 de junho de 2025	Período para recursos <sup>1</sup> (inscrições homologadas)	Sistema Eletrônico de Informações (SEI). <a href="mailto:cepfor@seduc.go.gov.br">cepfor@seduc.go.gov.br</a>
27 de junho de 2025	Divulgação do resultado dos recursos.	Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Site da Seduc: <a href="https://site.educacao.go.gov.br">https://site.educacao.go.gov.br</a>
02 de julho de 2025	Divulgação do resultado preliminar	Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Site da Seduc: <a href="https://site.educacao.go.gov.br">https://site.educacao.go.gov.br</a>
03 a 04 de julho de 2025	Período para recursos <sup>2</sup> (resultado preliminar)	Sistema Eletrônico de Informações (SEI). <a href="mailto:cepfor@seduc.go.gov.br">cepfor@seduc.go.gov.br</a>
07 de julho de 2025	Divulgação do resultado final da pré-seleção; Emissão da Declaração de pré-selecionado(a) da Chamada Pública	Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Site da Seduc: <a href="https://site.educacao.go.gov.br">https://site.educacao.go.gov.br</a> E-mail do(a) candidato(a)

<sup>1</sup> Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: [cepfor@seduc.go.gov.br](mailto:cepfor@seduc.go.gov.br) informando nome completo, CPF e breve relato do problema.

<sup>2</sup> Idem.

## ANEXO III

### QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA 1

Detalhamento da pontuação relativa à Etapa 1		
<b>Critério 1: Somatória de carga horária em regência (CHr) nos últimos 5 (cinco) anos<sup>3</sup></b>		
Total da soma	Pontos	Pontuação Máxima
6.000 a 7.000 horas	2,7	5,0 pontos
7.001 a 8.000 horas	3,1	
8.001 a 9.000 horas	3,5	
9.001 a 10.000 horas	3,9	
10.001 a 11.000 horas	4,3	
11.001 a 11.999	4,7	
12000	5,0	
<b>Critério 2: Somatória de carga horária realizada em cursos (CHc) oferecidos pela SEDUC nos últimos 5 (cinco) anos</b>		
Total da soma	Pontos	Pontuação Máxima
40 horas	0,7	4,2 pontos
41 a 80 horas	1,2	
81 a 120 horas	1,7	
121 a 160 horas	2,2	
161 a 200 horas	2,7	
201 a 240 horas	3,2	

<sup>3</sup> Somatório de Carga Horária de Regência (CHr) nos últimos 5 (cinco) anos.  
Exemplo para calcular a carga horária de regência dos últimos 5 anos.

CH	SEMANA	CH	MÊS	ANO	PERÍODO	QNT. TOTAL
20	05	100	12	1200	5 ANOS	6000
30	05	150	12	1800	5 ANOS	9000
40	05	200	12	2400	5 ANOS	12000

241 a 280 horas	3,7	
281 a 320 horas	4,2	

**Critério 3: Somatório de carga horária realizada em cursos (CHc) oferecidos por outras instituições nos últimos 5 (cinco) anos**

Total da soma	Pontos	Pontuação Máxima
40 horas	0,5	4,0 pontos
41 a 80 horas	1,0	
81 a 120 horas	1,5	
121 a 160 horas	2,0	
161 a 200 horas	2,5	
201 a 240 horas	3,0	
241 a 280 horas	3,5	
281 a 320 horas	4,0	

**Critério 4: Documentação comprobatória de titulação**

Título	Pontos	Pontuação Máxima
Certificado de graduação (licenciatura)	2,0	10 pontos
Certificado de especialização <i>lato sensu</i>	3,0	9 pontos